José Inocencio de Moraes

Posse dada ao Juiz Municipal inter.º na Causa de João Martins Barroso do Rio de Janeiro contra o Ten.te Cor.el Agostinho José de Carvalho

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos e quarenta aos onze dias do mez de Março do dito anno nesta V.a da Constituição e Sala da Camara onde se achava ella Nunca de Independencia do Sr. Carlos e Andrade Lhij presente Luis Antonio de Camargo a elle lhe deraõ posse e Juramento para ser vir de Juiz Municipal interino na Causa de Libello que João Martins Barroso do Rio de Janeiro move ao Tenente Coronel Agostinho José de Carvalho e lhe encarregaraõ que bem fielmente cumprisse com duas obrigações guardando o direito as partes escrivido por elle o fundo juramento e sem fazer mais cumpra. Digo fazer este auto em que assinaõ e Eu José Lopes de Siqueira o escrevi que o escrevi.

Castro Garcia Pirrato Cunha Sig.ra

Luis Antonio de Carrego